



Handwritten signature and initials in blue ink.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA GRACIOSA

ATA N.º 19/2022

Reunião Ordinária de 01 de setembro de 2022

Ao **primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois**, pelas nove horas e trinta minutos, no salão nobre do edifício dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa, estando presentes o Senhor Presidente da Câmara António Manuel Ramos dos Reis, e os Senhores Vereadores João Natal Lima Bettencourt e Lara Isabel Freitas Sousa.

Faltaram, por motivo justificado, o Senhor Vereador José Manuel Gregório Ávila e o Senhor Vice-Presidente da Câmara Adolfo Nuno Gregório Vasconcelos, que, ao abrigo do número 1, do artigo 78.º e número 1, do artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, foram substituídos por Anabela Maria Bettencourt Rosário Simões e Rui Filipe Benjamim Melo, respetivamente.

Período antes da ordem do dia

O senhor Presidente da Câmara Municipal deu início à Reunião, tendo saudado os Senhores Vereadores. De seguida foi presente e distribuído o Resumo Diário da Tesouraria, referente ao dia 31 de agosto de 2022.

O Senhor Vereador João Natal Lima Bettencourt comunicou que teve conhecimento da visita oficial da Senhora Secretária Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas, tendo o referido Vereador colocado algumas questões ao Senhor Presidente, relativamente ao que foi tratado e conversado na referida visita. O Vereador João Natal Lima Bettencourt perguntou, relativamente às Termas do Carapacho, se foi informado ao Senhor Presidente desta Câmara o ponto de situação referente à futura adjudicação da exploração das Termas do Carapacho, tendo em conta que a exploração do bar daquela infraestrutura foi adjudicada à empresária responsável pela exploração da Spirulina na ilha Graciosa, tendo questionado se, tal

como anunciado pelo Governo Regional, se vai ser aberto concurso para a exploração das Termas do Carapacho, uma vez que foi anunciado, na comunicação social, que iria ser lançado concurso público para o efeito. Em resposta, o Senhor Presidente da Câmara informou que o Governo está a preparar a adjudicação daquele espaço e que, relativamente ao bar, este foi mais fácil adjudicar, uma vez que, naturalmente, existem mais interessados na exploração daquele espaço, atendendo à época balnear em curso. O Senhor Presidente da Câmara teceu algumas considerações sobre este assunto, designadamente sobre o tipo de Contrato que pode ser feito. O Senhor Presidente adiantou que, atualmente, as valências à disposição dos visitantes são a hidromassagem e a piscina de água termal. O Vereador João Natal Lima Bettencourt colocou outras questões ao Senhor Presidente da Câmara, designadamente quanto à exploração da Caldeira da Graciosa, se mantém-se no Parque Natural ou se transitou para a nova Secretaria Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas, tendo o Senhor Presidente da Câmara prestado esclarecimentos e, em resposta, referiu que a sua exploração mantém-se a cargo do Parque Natural da Graciosa. O Vereador João Natal Lima Bettencourt colocou, ainda, questões relativas às obras da Barra e à sua situação, tendo questionado se a Secretaria Regional tem alguma perspetiva para aquela obra e se esta vai mesmo avançar e em que moldes. Em resposta, o Senhor Presidente desta Câmara Municipal informou aos Senhores Vereadores que a Câmara Municipal irá executar a obra, através da celebração de Contrato ARAAL com o Governo Regional, sendo que será o Governo a elaborar o projeto, estando já a ser elaborado o anteprojeto, para o qual foi pedida colaboração à Câmara Municipal, para análise através dos seus competentes serviços técnicos e de forma à Câmara Municipal dar o seu contributo para a elaboração do mesmo, tendo o Senhor Presidente da Câmara Municipal adiantado que já foi contactado pelo Governo Regional para colaboração na fase de elaboração do anteprojeto da obra a realizar. Os Senhores Vereadores do Partido Socialista, João Natal Lima Bettencourt e Anabela Maria Bettencourt Rosário Simões, questionaram a utilização do pontão, se este está a ser utilizado por todas as embarcações. Em resposta, o Senhor Presidente da Câmara informou que, pelo que é do seu conhecimento, aquele pontão está bem feito e que, embora não resolva tudo e não existam, ainda, regras de utilização daquele espaço, vai-se resolvendo algumas das necessidades. O Senhor Vereador João Natal Lima Bettencourt afirmou que esse facto só confirma a necessidade de intervenção naquele espaço e de realização das obras necessárias, de forma a aproveitar o que ali já foi feito anteriormente. O Senhor Vereador João Natal Lima Bettencourt questionou o Senhor Presidente da Câmara Municipal quanto à situação da obra da rede de águas do Tanque, no Guadalupe, se houve avanços e em que ponto está o processo, tendo o Senhor Presidente da Câmara Municipal informado que o processo não teve avanços,

pois ainda se encontra a ser analisado pelo Tribunal de Contas, que visará, ou não, a referida obra, tendo prestado os devidos esclarecimentos sobre o processo. O referido Vereador do Partido Socialista apresentou questões relativas à obra do Campo de Jogos de Guadalupe, tendo questionado o ponto de situação, bem como voltou a questionar se a Câmara Municipal irá reaproveitar o relvado sintético antigo para recolocação nos polidesportivos da ilha Graciosa e que solução será dada à relva sintética que foi retirada, tendo apresentado algumas sugestões. Em resposta, o Senhor Presidente da Câmara prestou os devidos esclarecimentos, tendo adiantado que o novo sintético do Campo de Jogos de Guadalupe será colocado brevemente pela empresa responsável e que a obra parou durante alguns dias, o que se deveu a intervenções no sistema de rega do relvado, de forma a ficar preparado para o novo relvado sintético. O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou ainda que está a ser estudada pela Autarquia, a reutilização da relva sintética que foi retirada no Campo de Jogos de Guadalupe nos campos polidesportivos existentes na ilha, tendo afirmado o Senhor Presidente desta Câmara, e citando as suas palavras, “não desistimos da ideia de recolocar o sintético nos polidesportivos”. O Senhor Vereador João Natal Lima Bettencourt questionou também o estado do procedimento de substituição dos postos de iluminação da Avenida na Lagoa, tendo o Senhor Presidente da Câmara Municipal informado que a EDA já iniciou a retirada dos postos lá existentes, e que os novos postos já estão também a ser colocados, sendo uma parceria da EDA com o Município, sendo que a Câmara Municipal está a colaborar com a cedência de mão-de-obra.

Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal procedeu ao início da discussão dos pontos da Ordem do Dia.

Ordem do Dia

1 – Projetos de obras particulares

Ao abrigo das competências específicas estabelecidas pelo Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), nomeadamente as descritas nos n.ºs 1 e 4 do artigo 5.º, para efeito do cumprimento do previsto no artigo 23.º, todos do referido diploma legal, em conformidade com a *Proposta* subscrita pelo Subchefe de Divisão de Ambiente, Urbanismo e Obras, o Senhor Arquiteto Ricardo Avelar Mendonça, com base nos pareceres técnicos analisados pela Secção de Gestão Urbanística da Divisão de Ambiente, Urbanismo e Obras desta Autarquia, anexos à referida *Proposta* – vide Relação dos Projetos de Arquitetura a deliberar em Reunião de Câmara do dia

01/09/2022 –, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, em cada um dos seguintes Processos de Licenciamento de obras particulares:

I – PROJETOS DE ARQUITETURA

Deferir o projeto de arquitetura, referente à obra descrita no **processo de licenciamento n.º 12/2022LIC, de 14 de julho**, com vista à construção de moradia unifamiliar T3 e beneficiação e legalização de armazém agrícola, requerido por Rafael Picanço Bettencourt, obra sita em Caminho da Vitória s/n, freguesia de Guadalupe, concelho de Santa Cruz da Graciosa, na sequência de parecer favorável ao Projeto de Arquitetura – *vide* documento SGD (Int.) n.º 529/2022;

Indeferir o projeto de arquitetura, referente à obra descrita no **processo de licenciamento n.º 09/2022LIC, de 01 de junho**, com vista à alteração de moradia e constituição de Propriedade Horizontal, requerido por Rodolfo Carlos Tenório Ferreira da Silva, obra sita em Rua União Praiense n.º 25, freguesia de Santa Mateus e concelho de Santa Cruz da Graciosa, na sequência de parecer desfavorável ao Projeto de Arquitetura – *vide* documento SGD (Int.) n.º 523/2022, de 24 de agosto;

Indeferir o projeto de arquitetura, referente à obra descrita no **processo de licenciamento n.º 33/2021LIC, de 10 de setembro**, com vista à Construção de Parque de Campismo Rural, obra sita em Barroso (Caminho dos Funchais), freguesia e concelho de Santa Cruz da Graciosa, na sequência de parecer desfavorável ao Projeto de Arquitetura – *vide* documento SGD (Int.) n.º 526/2022, de 24 de agosto;

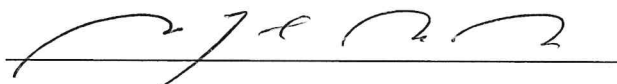
Declarar a extinção do Processo n.º 39/2021LIC, de 21 de outubro, pelo motivo exposto na Informação Interna SGD n.º 490, em resposta ao requerimento do interessando que informou a desistência do projeto, projeto aquele com vista à Ampliação e Alteração de edifício, que se destinaria a alojamento rural, requerido por Pedro António Rodrigues Esteves, que se localizaria em Pinheiro de Cima, freguesia de São Mateus e concelho de Santa Cruz da Graciosa, na sequência do pedido do requerente e da supramencionada informação interna/“Informação Arquivamento do processo” – *vide* documento SGD (Int.) n.º 490/2022, de 5 de agosto –, tendo, também, a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, que **se informe** a Direção Regional do Turismo da desistência do requerente e do arquivamento do processo, tendo, ainda, o Senhor Presidente da Câmara informado os Senhores Vereadores que o promotor deste projeto, agora declarado extinto, apresentará novo projeto, diferente do projeto que constava do Processo n.º 39/2021LIC, de 21 de outubro, de forma a cumprir com as disposições legais aplicáveis, do qual será também dado conhecimento à Secretaria Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas.

II – PROJETOS DE ESPECIALIDADES

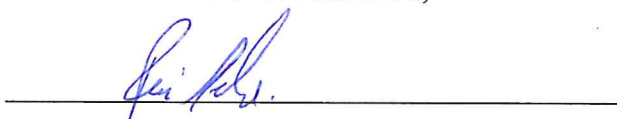
Em conformidade com o disposto no artigo 26.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), **deferir** os projetos de especialidades, referente à obra descrita no processo de licenciamento n.º 31/2020LIC, de 21 de setembro, com vista à Construção de Ginásio e SPA, requerido por GRACITUR – Sociedade de Investimentos Turísticos da Graciosa, SARL, obra a efetuar em Avenida Mouzinho de Albuquerque, n.º 49/55, freguesia e concelho de Santa Cruz da Graciosa, na sequência de parecer favorável aos Projetos de Especialidades – *vide* documento SGD n.º 528/2022, de 26 de agosto;

Em conformidade com o disposto no artigo 26.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), **deferir** os projetos de especialidades, referente à obra descrita no **processo de licenciamento n.º 06/2022LIC, de 12 de abril**, com vista à demolição e construção de moradia unifamiliar, requerido por Catarina Sofia Sousa Gomes, com localização em Caminho do Sumidouro, n.º 15, freguesia e concelho de Santa Cruz da Graciosa, na sequência de parecer favorável aos Projetos de Especialidades – *vide* documento SGD n.º 525/2022, de 25 de agosto;

O Presidente da Câmara Municipal,



Os Vereadores,



Isabel Freitas Sousa

Maria do Carmo Brito

Amabelo Rosário Simões

O Técnico Superior,

